



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1960

ASSUNTO

Projeto de Lei 10/60

INICIATIVA:

Vereador Gil Xavier de Menezes

HISTÓRICO:

Autoriza ao Poder Executivo a fazer
o capeamento do córrego do Bairro Vi
la Rica, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos tres dias do mês de abril do ano de
mil novecentos e oitenta e 1960, autúo o projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 60 a 19 _____

Presidente: Abel Santana

Vice-Presidente: Constantino Negrelli

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1956

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 10/60

INICIATIVA: VEREADOR GILZAMER DE MENEZES

HISTÓRICO: AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO A.D.E.F. O C. PARALELO DO CÔRREGO DO BAIRRO VILA RICA, NESTA CIDADE

AUTUAÇÃO
Aos tres dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, autuo o projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Aguiar

- Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a fazer o serviço de capeamento do córrego do Bairro Vila Rica, nesta cidade, iniciando junto ao rio Itapemirim e estendendo até o final da Praça de Esportes do Cachoeira Grande, em direção à Avenida Santos Neves.
- Art. 2º- Para atender às despesas do Art. 1º, será aberto um crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trescentos mil cruzeiros).
- Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1960

Gil Xavier de Menezes
Gil Xavier de Menezes- Vereador pelo P.T.B.

JUSTIFICATIVA

O serviço que se deseja obter através do Projeto acima, é ha ~~mito~~ muito reclamado pelos moradores no referido Bairro, cuja população cresce dia a dia, o que traz inconvenientes de ordem de conforto e higiene constituindo permanente ameaça à saúde dos que ali residem.

Dando ao Poder Executivo, os meios legais e financeiros para sua execução, estamos certos de colaborar para a realização de uma obra de reconhecida necessidade e utilidade pública.

Dai o contar-mos com o necessário apôio dos senhores vereadores, aprovando o presente Projeto.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1960.

Gil Xavier de Menezes
Gil Xavier de Menezes- Vereador p. P.T.B.

Aprovado em 1ª discussão
por Unanimidade
Sala das sessões, A. 1. 8. 1960
Aguiar
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL	
- DE -	
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	
PROTOCOLADO	N. 53
Em	de 7/4/60 de 19

A' Sanção
Sala das sessões, A. 1. 8. 1960
Aguiar
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuídas cópias do presente aos senhores vereadores.

Cach. Itapemirim, 13 de Abril de 1960

SECRETARIO DA CÂMARA

Aguarda-se o prazo para apresentações e emendas.

Sr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 5/5/60

SECRETARIO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Sessões, 5/5/1960

Abel Santana

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Do vereador Helio Carlos para relatar.
S.C. 5/5/60

Leocadio marz

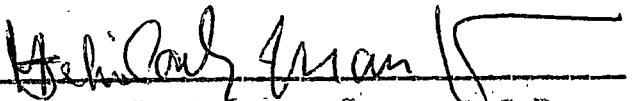
PROJETO 10-60

PARECER

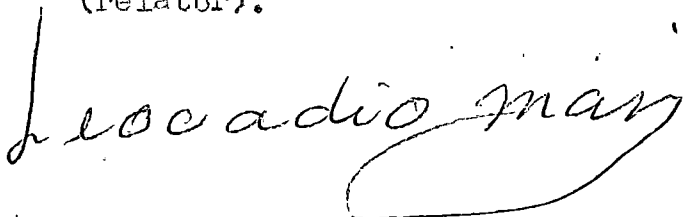
Trata-se de um projeto, que solicita do Executivo abertura de crédito especial para atender a serviço de interesse público, estando o mesmo perfeitamente enquadrado nas leis, nada havendo que fira preceitos ditados pela Constituição.

Por ser autorizativo e estar redigido corretamente, ~~parece~~ parecer favorável nesta Comissão. Por outro lado, é justo o projeto, porque visa a realização de um serviço, que virá beneficiar bastante os moradores do Bairro de Vila Rica, onde aquela obra se faz muito necessária. Apenas achamos que na Comissão de Finanças deva ser indicada a fonte, ~~na~~ de onde será obtida a importância citada no projeto.

Sala das Comissões, 30 de Junho de 1960.


Helio Carlos Manhães - P.S.P.

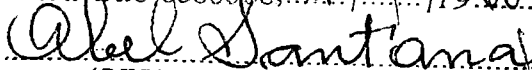
(relator).



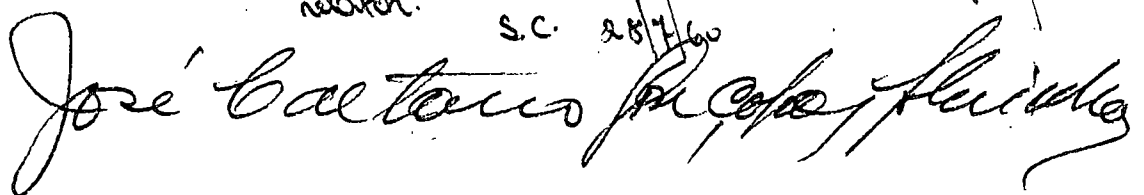
De acordo: — Benedito Baptista P.S.P.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 31 / 6 / 1960


(RUBRICA DO PRESIDENTE)

do membro Benedito Baptista P.S.P. relator.
S.C. 28/7/60



APROVADO... 1a... COMISSÃO...
Por unanimidade

Sala das sessões, 4/8/1960

Aguiar
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

COMISSÃO DE FINANÇAS VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Projeto 10/60

Parer:cer:

Por tratar-se de obra de utilidade pública não vamos inconveniente em aprovar o projeto-supra, pois estaremos plenamente de acordo desde que seja acrescentado ao artigo 2º o seguinte complemento: SOBRE O PROVAVEL EXCESSO DE ANPECADAÇÃO PREVISTO PARA O CORRENTE EXERCICIO.

É o nosso parecer:

Sala das Comissões, 28/7/1960

Bartholomeu Loureiro relator.

José Carlos Loureiro

Senador Barthelemy
Bel P.S.B.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 117/60

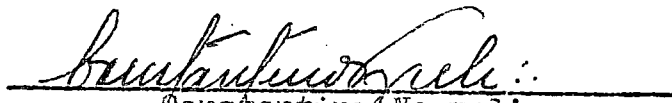
ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 1960

Senhor Prefeito,

Apraz-nos passar às mãos de V. Excia.
para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de
lei nº 10/60, aprovado por este Legislativo Municipi-
pal.

Saudações


Constantino Negreli
Vice Presidente em
exercício

Ao Exmo. Sr.

RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE

M.D. Prefeito Municipal

N E S T A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.
ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº 10/60

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o serviço de capeamento do córrego que atravessa o Bairro Vila Rica, nesta cidade, partindo da margem do rio Itapemirim e estendendo-se até o final da Praça de Esportes do Cachoeira Grande, em direção a Avenida Santos Neves.

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes do artigo 1º, será aberto um crédito especial / de \$ 300 000,00 (trezentos mil cruzeiros), sobre o provável excesso de arrecadação / previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em / contrário.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1960.

Constantino Negreli

Constantino Negreli
Vice Presidente em
exercício

DATA	NUMERO
07/04/60	010/60
DESTINO:	CLASIFIC:
Aguila	L.P.L. 313/ens